



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2024

Nº 156

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.....	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	2346

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2322/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GREICIELI DA SILVA BRITO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, do Gabinete da Deputada Dr^a Taíssa, a contar de 31 de agosto de 2024.

Porto Velho, 26 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

Referência: Processo nº 100.063.000356/2024-39
SEI nº 0273085

ATO Nº 2323/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §3º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e, conforme o Processo SEI nº 100.172.000089/2024-62, resolve:

ALTERAR

A composição da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços, instituída pelo ATO Nº 1590/2023-SRH/SG/ALE, de 07/03/2023, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 038, em 07 de março 2023, a contar de 01 de setembro de 2024.

MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**
3º Secretário: **NIM BARROSO**
4º Secretário: **ALEX REDANO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**
Div. de Publicações e Anais - **Whisranielly Alves do Nascimento**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO





Presidente: ELIANA DE ANDRADE FERREIRA

Membros: MARCO ANTONIO DAUSEN
CHARLES ROBERTO RAMOS VLAXIO

Suplentes: GISLAINE FRANCIELLE DA SILVA RENAN FROZ AGUIAR

Porto Velho, 26 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
Referência: Processo nº 100.172.000089/2024-62
SEI nº 0273181

ATO DE DIÁRIA Nº 0272994/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes/RO aos municípios de Alto Paraíso e Rio Crespo/RO, no período de 25/08/2024 a 26/08/2024, que irá realizar trabalhos de assessoria e comunicação, com registros de fotos, vídeos e filmagens, para divulgação das ações parlamentares em agenda do parlamentar nos municípios, conforme processo nº 100.060.000155/2024-61.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173975	Leonio de Souza Rodrigues	Assessor Parlamentar	Gabinete Deputado Pedro Fernandes

Porto Velho, 26 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0272994

ATO DE DIÁRIA Nº 0273005/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Jacinópolis - Distrito de Nova Mamoré/RO, no período de 27/08/2024 a 28/08/2024, para realização do estudo da possibilidade de destinação de emendas, com base nas informações levantadas e nas necessidades específicas da região, conforme processo nº 100.063.000363/2024-31.



Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174893	Odmar Rodrigues Barros	Assessor Parlamentar	Gabinete Deputada Dra. Taíssa Souza

Porto Velho, 26 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0273005

Ato nº 76/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Conceder **afastamento remunerado** para aguardar homologação de aposentadoria **a contar de 01/09/2024** ao servidor **Roberto Régis Batista**, ocupante do cargo de Técnico em Programação de Sistemas, matrícula nº 100018962, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Sistemas da Superintendência de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 1068, de 19 de abril de 2002, e do art. 8º da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021.

Porto Velho, 26 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0273122

Ato de Diária nº 0273070/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cujubim/RO a Castanheiras/RO, no período de 27/08/2024 a 27/08/2024, para assessorar o deputado estadual Pedro Fernandes em reuniões, oferecendo suporte na organização de agendas no município, conforme processo nº 100.060.000153/2024-72.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175321	Luciano Mendes Fialho	Subchefe Parlamentar	Gab. Dep. Pedro Fernandes

Porto Velho, 26 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0273070



Ato de Diária nº 0273077/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cujubim/RO a Castanheiras/RO, no período de 27/08/2024 a 27/08/2024, para realizar trabalhos de assessoria e comunicação, com registros de fotos, vídeos e filmagens, para divulgação das ações parlamentares em agenda do deputado estadual Pedro Fernandes no município, conforme processo nº 100.060.000153/2024-72.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175171	Valciclei José Pacheco	Motorista (Cedido Municipal)	Gab. Dep. Pedro Fernandes

Porto Velho, 26 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0273077

Ato de Diária nº 0273087/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando o Memorando ([0272147](#)) e o Despacho ([0272665](#)) constantes no processo nº [100.059.000193/2024-53](#);

RESOLVE:

Alterar o Ato de Diária nº [0268018](#)/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 150 de 16/08/2024, concedendo 04 (quatro) diárias ao deputado estadual **Alexandre Barroso Duarte Santana**, matrícula nº 200172305, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, conforme processo nº 100.059.000193/2024-53.

ONDE SE LÊ: "...no período de **25/08/2024 a 28/08/2024...**"

LEIA-SE: "...no período de **26/08/2024 a 29/08/2024...**"

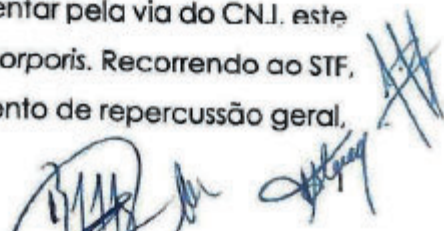
Porto Velho, 16 de agosto de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0273087

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

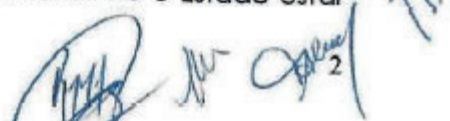
ATA DA 1ª AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA SOBRE OS "ACORDOS PACTUADOS EM DECORRÊNCIA DA TABELA SALARIAL DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES; LOB; PROMOÇÃO DE POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES; E OUTROS ASSUNTOS RELATIVOS A CATEGORIAL POLICIAL MILITAR E BOMBEIRO MILITAR".

Às nove horas e cinco minutos do dia doze de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em Audiência de Instrução Legislativa nos termos do **artigo 47-A do Regimento Interno** e da **Lei nº 3.951, de 19 de dezembro de 2016**, no Plenário desta Casa de Leis, o **Deputado Estadual Jesuíno Boabaid**, e os convidados: **CORONEL BM FELIPE BERNARDO VITAL-Secretário/SESDEC**, **BEATRIZ BASÍLIO MENDES-Secretária/SEPOG**, **CEL PM REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO-Comandante-Geral da PM**, **CEL BM JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR-Representante do Comandante-Geral – CBMRO** e **THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA-Procurador-Geral do Estado**; para discutir "Acordos pactuados em decorrência da tabela salarial dos policiais e bombeiros militares; LOB; promoção de policiais e bombeiros militares; e outros assuntos relativos a categoria Policial Militar e Bombeiro Militar". O Senhor **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID** declarou aberta a audiência, agradecendo a todas as autoridades presentes. A audiência foi iniciada com uma retrospectiva de que o aumento salarial da categoria dependeria de uma reforma tributária, inclusive com o aumento do tributo ICMS. Após os trâmites legais, foi enviada a esta Casa de Leis a nova tabela salarial que foi aprovada no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Porém, apesar da aprovação, foram surpreendidos com reduções salariais, a exemplo do auxílio fardamento. As associações da categoria convocaram reunião no Cláudio Coutinho para reivindicar pautas de interesse de toda a categoria militar e firmaram acordos com diversas melhorias. Foi solicitada uma mediação perante o Tribunal de Justiça, o que fora negado por não ser dissídio. Ao tentar pela via do CNJ, este entendeu ser necessário esgotar a matéria interna corporis. Recorrendo ao STF, foi decidido que mesmo que haja um descumprimento de repercussão geral,



é necessário aguardar o exaurimento dos recursos. Asseverou que ao assumir o mandato de Deputado Estadual, na primeira oportunidade, trouxe à tona essa demanda para deliberar junto às corporações militares, por estar entre um dos deveres do Poder Legislativo a fiscalização. Em seguida, o Deputado JESUÍNO passou a palavra ao **CORONEL BM VITAL, SECRETÁRIO DA SESDEC**, que informou que apesar da aprovação da tabela salarial, houve algumas reclamações, já tendo sido iniciado o processo para correção dos auxílios a fim de reestabelecer os valores perdidos, além de outros incrementos. Em dezembro de 2023, os estudos foram iniciados para realizar os ajustes necessários. Em janeiro de 2024, o TCE passou a realizar auditoria no processo de realinhamento salarial. Paralelo a isso, a SEPOG solicitou que fossem sobrestados todos os processos que houvesse impacto financeiro. Em março de 2024, a SESDEC fez nova consulta ao TCE a fim de saber se o aumento dos auxílios é considerado verba fixa e se enquadra, ou não, na LRF. Em julho de 2024, o TCE finalizou a análise dos questionamentos da SESDEC e respondeu que: os auxílios não se enquadram como ação governamental, no entanto, caracterizam-se como despesas de caráter continuado, enquadrando-se nos termos do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Frisou que houve um impacto no orçamento do Estado. Ainda assim, o processo continua em trâmite, mas depende de outras circunstâncias financeiras e orçamentárias. Após, o **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID** retomou a palavra alegando que compreende a situação orçamentária, enfatizando a existência de outras demandas acordadas como a criação de gratificação operacional aos policiais que estão nas ruas, estudo para criação de dois batalhões, melhora no acesso às promoções, redução do interstício, diminuição do tempo de curso de sargento, redistribuição do QO e a redução dos CDS dos oficiais. Ressaltou ainda que quando há interesse do governo, é possível a aprovação. Questionou sobre prazos, informações e impactos orçamentários e financeiros à **SECRETÁRIA/SEPOG, BEATRIZ BASÍLIO MENDES**, que, por sua vez, passou a palavra para o **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, THIAGO ALENCAR**, que informou que a principal preocupação em relação ao realinhamento salarial da segurança pública é o impacto financeiro, em virtude de o Estado estar

Av. Farquar nº 2562, Bairro Orlândia | Porto Velho | RO
CEP: 76.801-189 | Fone: 69 3218.5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br

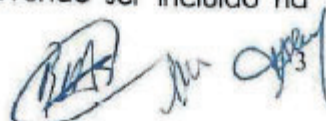


em estado de contingenciamento de despesas. Informou que há necessidade de ajustar as contas públicas e que, neste momento, não haveria condições de disponibilização de recursos para as pautas solicitadas pela categoria, mas que isso não impediria a realização de estudos. Destacou que o Estado de Rondônia precisa de um "fôlego fiscal/fiscal" com a retomada de receitas, e que a demanda não depende apenas da vontade do Governo.

O **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID**, de forma respeitosa, informou que não concorda com fala da Procuradoria-Geral apontando a importância da categoria militar para o Estado de Rondônia, bem como a existência de orçamento para a execução do realinhamento. Em seguida, foi passada a palavra para a **ADVOGADA, DRA. ADA DANTAS BOABAID**, que enalteceu a importância da discussão sobre a matéria e que a fala da Procuradoria do Estado leva a pauta da categoria ao *status quo*. Disse que a polícia militar do Estado de Rondônia é a 2ª Polícia Militar mais honesta do Brasil, mas que não é valorizada como tal. Aduziu que os policiais militares não tinham conhecimento da tabela do reajuste e que há uma flagrante desproporção no reajuste salarial concedido à categoria, devendo os valores da tabela serem rediscutidos e redistribuídos entre as patentes. Pontuou que, na verdade, o que foi oferecido à época foi aceito por medo da categoria ficar sem nada. Ressaltou a importância e a responsabilidade da polícia e dos bombeiros militares que são frequentemente cobrados. Informou a existência de processos militares que estão investigando e apurando responsabilidades de militares que reclamaram dos reajustes salariais. Ao final, requereu uma decisão e, se necessário, a rediscussão da tabela.

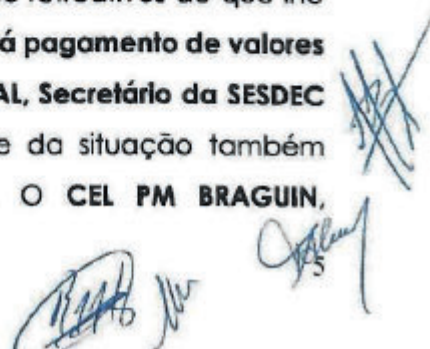
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, THIAGO ALENCAR**, manifestou o respeito pela fala do Deputado Jesuíno Boabaid e da Dra. Ada Dantas Boabaid, exaltando a democracia que nos permite o debate. Alegou que o Estado de Rondônia passa por um momento histórico com queda da receita, com a necessidade de compensações, e uma crise hídrica, mas que isso não implicará paralisação dos estudos dos pleitos. No entanto, não há como prometer um avanço na pauta porque o assunto se refere a despesa de pessoal e faz parte das contas de governo, não sendo exclusiva do Executivo, devendo ser incluído na

Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO
CEP: 76.801-189 | Fone: 69 3218.5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br



agenda o controle externo - Tribunal de Contas, porque sem ele o Executivo "não anda", já que é preciso aguardar a conclusão dos estudos e processos que estão em análise. Disse que é preciso ter responsabilidade fiscal e que não pode prometer algo que possa gerar insegurança jurídica. O **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID** informou que precisará fazer uso da Lei nº 3.951, de 19 de dezembro de 2016, de sua autoria, que prescreve que tudo que for pactuado pode ser levado como um título exequível perante o Poder Judiciário e que o Tribunal de Contas quando é convidado a participar das tratativas afirma que não tem "nada a ver com isso". Diante da fala do PGE, o Deputado Jesuíno Boabaid faz a proposta da **DRA ADA DANTAS BOABAID** que, diante do descumprimento, que não haja o pagamento da segunda e terceira parcela enquanto não houver rediscussão da tabela salarial. O **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID** aduz que o impacto orçamentário das demandas é ínfimo para o Estado. Logo em seguida, a **Secretária/SEPOG, BEATRIZ BASÍLIO MENDES** ratificou as informações trazidas pelo Procurador-Geral e informou que o Estado irá em breve emitir um Decreto de contenção de gastos devido a recessão econômica acarretada pela queda de arrecadação fiscal e acentuada pela crise hídrica. Informou que as Secretarias já estão realizando redução de despesas e que irá ter que fazer reduções no orçamento de 2025, e que o momento é de recessão. Retomou a palavra o **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID** que indagou ao **MAJOR PM GLEYDSTON-SESDEC** o valor gasto de CDS da Polícia e dos Bombeiros Militares, formalizando **Requerimento** para que **no prazo de 10 dias** sejam apresentados os valores pagos aos CDS da Polícia e dos Bombeiros Militares, não só dos coronéis, mas de forma geral. Indagou também sobre os valores pagos pelos totens e viaturas alugadas. À CEL ADMA foi questionada o quantitativo da polícia militar e quantos estariam cedidos para outros órgãos/instituições - bem como a quantidade de Licença de tratamento de saúde a fim de analisar o efetivo. Na sequência, à Secretária da SEPOG indagou se não houver a redução da arrecadação como o esperado, ainda assim o Estado vai querer fazer a contingenciamento do orçamento e não movimentar o processo de realinhamento dos valores pleiteados. À pergunta, a **Secretária/SEPOG, BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

respondeu que ainda assim devem ser analisados as exigências impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Com a emissão do Decreto de contenção de gastos haverá a discriminação do que poderá ou não ser "gasto", ressaltando que o Decreto passará pelo crivo da PGE. Foi dada a palavra ao SGT WALDINEI que informou que após a sanção da Lei a Associação foi ao CPA e pediu uma reunião com a PGE e o TCE para discussão de valores, pois há anos o Governo vinha criando uma expectativa de que a polícia militar/bombeiro militar teria um dos melhores salários do país, porém, na nova tabela salarial aprovada, os praças não foram beneficiados. Informou que há uma grande discrepância entre o tempo de promoções entre os oficiais e os praças, já que aqueles em menos de 15 anos de carreira já estão no final da carreira. Aduz que houve uma promessa de valorização salarial, mas o que ocorreu na verdade foi uma redução do poder de compra do policial, além de terem extinguido 2 gratificações da nova Lei, causando prejuízos financeiros. O **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID** fez a sugestão de ser feita uma emenda à Constituição para que os Coronéis, que recebem o teto constitucional, fiquem referendados ao Governador, o que permitiria retirar os 20% que estes recebem a mais na sua remuneração, bem como sugeriu que fosse analisado um projeto de lei que garantisse o pagamento de uma gratificação para aqueles que tivessem o tempo de serviço e não fosse promovido, chamada de gratificação por função. Solicitou esforço do Secretário para que fossem feitas análises para contemplar a categoria militar, pois todos cobram segurança, mas nem todos querem contribuir? A **SECRETÁRIA/SEPOG, BEATRIZ BASÍLIO MENDES** ressaltou que todos estão falando do Tribunal de Contas, mas que ele apenas exerce o controle externo, e quem decide é o Governo. Acredita que o Estado em breve sairá desse estado fiscal. E que, por isso, não há necessidade de o Tribunal de Contas constar no processo. O **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID** questionou sobre o pagamento de retroativos ao que lhe foi respondido pela Secretária/SEPOG que **não haverá pagamento de valores retroativos por vedação da LRF**. O **CORONEL BM VITAL, Secretário da SESDEC** informou o cenário mudou e que a resolutividade da situação também depende da questão orçamentária do Estado. O **CEL PM BRAGUIN,**



Comandante-Geral da PM, informou que as facções criminosas também estão acompanhando esta audiência de instrução legislativa e por isso trataria o tema com muita cautela. Enalteceu o papel do Governador do Estado de Rondônia que equiparou a polícia e bombeiro militar à polícia civil, observando que Rondônia subiu no ranking salarial brasileiro das polícias e bombeiros militares. Pontuou que as questões orçamentárias apresentadas não representam má vontade do Governo, pelo contrário, sempre visualiza uma disposição da SEPOG nas tratativas, inclusive com a apresentação de outras alternativas. Alegou que a pauta não deveria se ater a desfazer às conquistas já alcançadas pela polícia/bombeiros militares, como, por exemplo, os CDS, devendo buscar novas alternativas. Alertou que existe uma constante tentativa de "jogar" os praças contra os oficiais e que isso não é saudável para corporação, devendo buscar soluções para as demandas da categoria. Com relação ao interstício, disse que já apresentou a redução, aguardando agora o posicionamento do Governo. Disse que é prioridade do Governador a equiparação e o fluxo de promoção da carreira. Afirmou que irá alcançar mais de 5 mil vagas de patentes neste Governo. Exaltou a excelência dos policiais militares do Estado de Rondônia. **A pedido do Deputado Jesuíno Boabaid, foi informado pela Secretária/SEPOG, que a quebra de interstício – prevista para agosto 2024 - e as promoções não serão impactadas pelo Decreto de contenção de gastos que será publicado pelo Governo.** O Deputado Jesuíno Boabaid disse que alterará a legislação sobre a promoção, **devendo ser reanalisada a forma de aplicação de provas.** O Procurador-Geral disse que as promoções não serão impactadas pelo Decreto de contenção de gastos, pois já são previstas em Lei. Estes impactos não serão computados como irregulares, porque já estão incluídos e previstos no crescimento vegetativo. Ressaltou que o diálogo está aberto, colocando-se à disposição. A **SECRETÁRIA/SEPOG** fez considerações finais de que o diálogo foi construtivo, sobretudo em relação à questão financeira orçamentária. **Ausentem-se da audiência de instrução legislativa** o Procurador-Geral do Estado e a Secretária da SEPOG às onze horas e cinquenta e nove minutos. Em seguida, fez o uso da palavra o **CEL BM JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA**

Av. Farquhar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO
CEP: 76.801-189 | Fone: 69 3218.5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br

JÚNIOR, Representante do Comandante-Geral – CBMRO, informou que no Comando de Bombeiro Militar existe uma política de valorização muito forte para toda a corporação, inclusive em alguns departamentos os praças recebem CDS e os oficiais não. O **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID** informou que irá verificar a real necessidade de publicação de Decreto de Contingenciamento de gastos. Além disso, reiterou o pedido de informações de CDS, curso, totens e viaturas. Fez pedido de informações sobre a quantidade de alunos que estão habilitados para o curso de formação de sargento e também questionou sobre os processos que foram instaurados contra os policiais que manifestaram suas opiniões relacionados à tabela salarial aprovada, alertando que para que não tenha prejuízos à corporação, não deverá haver punição, solicitando anistia. O **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID** ressaltou que o debate da tabela salarial foi feito, inclusive, no interior, e disse que deveria ter mais união nas Associações da Polícia Militar. Pontuou que é necessário a rediscussão dos valores da tabela salarial aprovada: o **CEL PM REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO** informou que estão sendo feitos estudos da LOB e o **CEL BM JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR** pontuou que a LOB está sendo implementada de modo a não causar prejuízos à corporação; O **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID** informou que irá solicitar perícia nos batalhões para que haja expansão de gratificação de adicional de compensação orgânica para os "armeiros"; Da mesma forma, mostrou a necessidade de unificar as gratificações dos bombeiros mergulhadores, porque, por exemplo, um coronel ganha três mil reais e um cabo seletos reais, recomendando gratificação única e igualitária a todos; Registrada a proposta do **CEL BRAGUIN** de que seja encaminhado minuta de alteração/criação de gratificações para apreensão de armamento para flexibilizar, melhorar, incentivar o efetivo militar às apreensões de armas, nivelando de acordo com o potencial bélico do armamento apreendido. O **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID** também propôs a doação/compra de armas por valor simbólico aos militares da reserva. A pedido do **CORONEL BM VITAL-Secretário da SESDEC** foi exibido vídeo Institucional do Governo do Estado de Rondônia com as principais ações realizadas em prol da Segurança Pública no primeiro

Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO
CEP: 76.801-189 | Fone: 69 3218.5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br

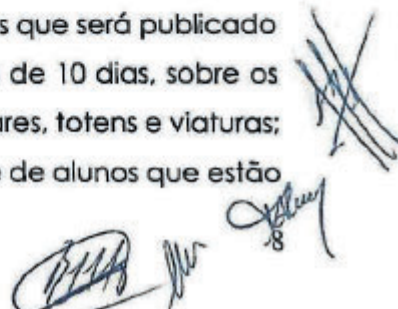


semestre do ano de 2024, com mais de cem milhões em investimentos. O **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID** parabenizou as ações feitas pelo Governo, mas enfatizou a importância das melhorias salariais e o cumprimento dos acordos feitos em dezembro de 2023. Destacou sobre a necessidade de analisar a legislação, buscar benefícios e realizar visitas técnicas em outros Estados para trazer melhorias/benefícios para a Polícia e o Bombeiro Militar de Rondônia, estendendo o convite às autoridades que estão compondo a mesa da audiência de instrução. O **CEL BRAGUIN** fez o breve adendo de que a existência de concursos propicia a movimentação e a existência de promoções na carreira militar. O **CORONEL BM VITAL-Secretário da SESDEC** reiterou a manutenção da quebra do interstício (agosto/2024). O **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID** informou que irá apresentar na próxima sessão ordinária um PDL para **sustar parte dos efeitos do Decreto que trata sobre o curso de formação que considera ilegal quanto à reprovação**; reiterou que a quebra de interstício que ocorrerá em agosto de 2024 prestigiará a todos os militares, oficiais e praças, ressaltando ainda que todos os possíveis cortes orçamentários e financeiros que deverão ser feitos pela Polícia e Bombeiro Militar, deverão ser implementados em melhorias salariais somente para estes. Encerrando a audiência, agradeceu a presença de todos os presentes. A Audiência de instrução legislativa foi encerrada às treze horas e cinquenta minutos.

E, a fim de firmar o **TERMO DE COMPROMISSO**, nesta audiência de instrução legislativa, **as autoridades públicas signatárias assumem, nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, todos da Lei nº 3.951/2016, c/c o art. 47-A e seus respectivos parágrafos, do Regimento Interno, o compromisso de viabilizar soluções - jurídicas e administrativas - das demandas apresentadas nesta audiência, quais sejam: A SEPOG e a PGE firmaram o compromisso de que a quebra de interstício (agosto/2024) e as promoções já previstas em Lei não serão impactadas pelo Decreto de contenção de gastos que será publicado pelo Governo; A SESDEC enviará informações, no prazo de 10 dias, sobre os valores gastos com CDS da Polícia e dos Bombeiros Militares, totens e viaturas; bem como ficou acordado o seguinte: 1º) a quantidade de alunos que estão**

NIA

Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO
CEP: 76.801-189 | Fone: 69 3218.5605 | 5645 | www.al.roleg.br



habilitados para o curso de formação de sargento, após a quebra do interstício em agosto de 2024 **(prazo de resposta pelo governo 10 (dez) dias)**; 2º) levantamento da quantidade de alunos que pode suportar a diretoria de ensino em virtude dos cursos de formação de sargentos **(prazo de resposta pelo governo 10 (dez) dias)**; 3º) levantamento do quantitativo de policiais que serão atendidos com a criação da gratificação de atividade operacional **(prazo de resposta pelo governo 10 (dez) dias)**; 4º) quantos processos foram instaurados pela manifestação de pensamento de policiais militares relacionados à tabela salarial **(prazo de resposta pelo governo 10 (dez) dias)**; 5º) A análise sobre a possibilidade de concessão de anistia administrativa nas hipóteses em que não houver prejuízos à corporação; 6º) a análise sobre o encaminhamento de minuta de alteração/criação de gratificações para apreensão de armamento para melhorar e incentivar o efetivo militar às apreensões de armas, nivelando de acordo com o potencial bélico do armamento apreendido; 7º) análise da proposta de doação/compra de armas por valor simbólico aos militares da reserva; 8º) fica consignado a análise da viabilidade financeira de realização de perícia nos batalhões, especificamente nas reservas de armamentos para subsidiar o pagamento de adicional de compensação para os armeiros; 9º) a análise jurídica e legislativa na equiparação do adicional de compensação orgânica entre oficiais e praças quanto aos mergulhadores do bombeiro militar; e 10º) O proponente da Audiência (DEPUTADO) irá realizar visitas técnicas em outros Estados para buscar mais melhorias/benefícios para a Polícia e o Bombeiro Militar do Estado de Rondônia. Por fim, destaca-se que, em havendo descumprimento dos compromissos firmados nesta Ata, a parte proponente poderá pleitear a responsabilização jurídica a autoridade pública compromissada, nos termos da Lei nº 3.951, de 2016. E em nada a mais sendo a tratar, dou por encerrada a presente Ata.



Documento assinado digitalmente
gov.br JESUÍNO SILVA BOABAID
Data: 13/07/2024 20:28:39 -0100
Verifique em <https://validar.lf.gov.br>

JESUÍNO BOABAID

Deputado Estadual


CORONEL BM FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário/SEDEC


BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária/SEPOG


CEL PM REGIS WELLINGTON BRAGUIN

SILVERIO
Comandante-Geral da PM


BM JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR

Representante do Comandante-Geral -
CBMRO


THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

Represente a Ata de audiência Legislativa no
dia 12.07.2024, às 9h05min.

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA C/C TERMO DE COMPROMISSO SOBRE "QUESTÕES REFERENTES À LEI ORGÂNICA NACIONAL DAS POLÍCIAS MILITARES E DOS CORPOS DE BOMBEIROS (LOB), COMO ASPECTOS RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E PSICOLÓGICA AOS MILITARES."

Às nove horas e oito minutos do dia dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em Audiência de Instrução Legislativa nos termos do **artigo 47-A do Regimento Interno** e da **Lei nº 3.951, de 19 de dezembro de 2016**, no Plenário desta Casa de Leis, o **Deputado Jesuíno Boabaid**, e os convidados: CORONEL PM YURI FROTA RIBEIRO SALES – **COORDENADOR PM/RO**, CEL BM DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA-**CHEM/CBMRO**; MAJOR PM MAYDIONAHA – **CORPO DE SAÚDE POLÍCIA MILITAR**; CEL PM JEFFERSON RIBERIO DA ROCHA – **SECRETÁRIO/SESAU** para sobre *"questões referentes à Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos De Bombeiros (LOB), como aspectos relacionados à assistência médica, odontológica e psicológica aos militares"*. O Senhor **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID** declarou aberta a audiência, agradecendo a presença de todos os presentes. A audiência foi iniciada com o Deputado Jesuíno fazendo algumas considerações sobre o objeto da Audiência, informando que foi impetrado mandado de injunção para dar efetividade aos direitos previstos no artigo 18 da LOB. A palavra foi dada para o **CEL FROTA** que iniciou cumprimentando os presentes, e disse que a LOB trouxe grandes avanços e que é necessário a regulamentação do artigo 18, inciso XVIII; E que o inciso XIII consigna o direito à "assistência médica, psicológica, odontológica e social para o militar e para os seus dependentes, na forma da lei do ente federado;". Para tanto, existem projetos para implantação, assim como uma minuta de projeto de lei para contemplar as necessidades relacionadas à regulamentação da Lei nº 14.751/2023. Frisou que antes mesmo da publicação desta Lei, a Polícia Militar buscou, dentro das possibilidades, já fornecia essa assistência à corporação, contando com cerca de 16 profissionais militares que compõem o quadro próprio de saúde. Atualmente, os profissionais que possuem plano de saúde recebem restituição de cerca R\$150,00 e quem não comprova recebe o auxílio de R\$50,00. Além disso, é fornecida assistência médica, odontológica, fisioterapias, terapias, assistência social, assistência nutricional e educadores físicos. Em relação aos afastamentos dos militares, a maioria está relacionada a patologias psicológicas, o que aumentou consideravelmente após a pandemia. No entanto, alertou este cenário é nacional. Em segundo lugar estão os



afastamentos relacionados a patologias ortopédicas. Finalizou asseverando que, atualmente, existem cerca de 5 a 7% de profissionais afastados. Asseverou a existência de um protocolo para atendimento de militares que enfrentam momentos de crises e combates, além de campanhas de prevenção e assistência social. Em seguida, foi passada a palavra ao **CEL JEFFERSON-SECRETÁRIO/SESAU** que informou a importância de momentos como este para o fortalecimento do núcleo de saúde e assistência à polícia militar, colocando-se à disposição para melhorá-lo. Após, de maneira remota participou da audiência o **DEPUTADO FEDERAL GONZAGA-MINAS GERAIS**, que passou a explicar que em Minas Gerais há uma rede orgânica de assistência médica, odontológica, psicológica e psiquiátrica, que é financiada por recursos orçamentários, e uma rede conveniada IPSM - que presta assistência médica, social e previdenciária. E, nesse contexto, relatou que há lastro jurídico para que o Estado de Rondônia regule a proteção social, englobando, inclusive a saúde, com a participação de recursos do Estado. Incentivou que o Estado de Rondônia faça semelhante ao Estado de Minas Gerais, que arca com a assistência de saúde dos militares. Afirmou que a saúde está compreendida no conceito de proteção social e que o ente federado deve regulamentá-la, já que o direito está garantido no âmbito federal. Ressaltou que espera que o Estado de Rondônia observe o artigo 24-E da Lei 13.954/2019 e o artigo 50 da Lei dos Estatutos dos Militares (Lei 6.880/1980) na elaboração de sua lei regulamentadora própria. Após, o **DEPUTADO JESUÍNO** informou que no Estado de Rondônia existe a ASTIR – ASSOCIAÇÃO TIRADENTES, mas que, atualmente, está assemelhada a um plano de saúde e que, na verdade, mais desvantajoso aos seus associados, pois os militares pagam de 30 a 50% dos procedimentos. Informou que existem alguns militares que estão com salários comprometidos e dívidas de mais de meio milhão de reais com a ASTIR, dívidas estas contraídas principalmente na época da pandemia. Enfatizou que seria de suma importância a participação da ASTIR nesta audiência que, inclusive foi convidada, mas não se fez presente. Em seguida, foi passada a palavra a **CEL BM DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA-CHEM/CBMRO** relatou que o Corpo de Bombeiros não possui quadro próprio de saúde, mas que são atendidos pela Polícia Militar. Que com o advento da LOB o Corpo de Bombeiros fez uma Comissão para implementar os direitos federais no âmbito estadual. Aduziu que houve a contratação por meio de CDS de uma psicóloga a fim de atender o efetivo. Informou que as demandas psicológicas e psiquiátricas vêm aumentando no âmbito do Corpo de Bombeiros. Após, a **MAJOR PM MAYDIONAHA - CORPO DE SAÚDE POLÍCIA MILITAR** informou que

a Corporação vem buscando promover a saúde e assistência social. Relatou que atualmente a questão psicológica é a que mais vem afetando a corporação em virtude de situações específicas. Que existe o grupo SERENO, coordenado pelo serviço social, que auxilia os policiais militares em vários aspectos. Depois disso, seria a demanda ortopédica, informando que há fornecimento fisioterapias. Ao final, ressaltou a necessidade de reflexão sobre o que poderia ser mais vantajoso: o aumento de efetivo de saúde militar ou o custeio de plano de saúde dos militares. Retomou a palavra o **DEPUTADO JESUÍNO** e pediu para que o **CORONEL PM FROTA** envie, no prazo de 10 dias, a minuta do projeto de lei que regulamenta o artigo 18 da LOB; Solicitou ainda à Polícia militar e Bombeiro militar o quantitativo de pessoal para poder quantificar os valores. De forma remota, participou o Senhor **DR. PEDRO QUEIROZ** que no CEARÁ foi criado o ISSEC – INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ. Afirmou que no Ceará existe um alto índice de problemas relacionados à saúde mental. Relatou a necessidade de fomentar os debates, inclusive a nível estadual, sobretudo porque todos que lutam pela causa militar enfrentam muitas dificuldades – sendo ele mesmo expulso e reintegrado à corporação, por exemplo. Que é importante que os militares se sintam tranquilos em relação ao amparo concedido pelo Estado. Informou que no CEARÁ foi restaurado o Hospital Militar da Capital, mas que tem reservas quanto à abertura, já que os militares do interior enfrentam muitas dificuldades para ir à capital fazer o tratamento. O **DEPUTADO JESUÍNO** agradeceu a participação do SENHOR PEDRO QUEIROZ e enalteceu todos que lutaram pela causa do serviço militar – e que muitas vezes sofreram consequências drásticas, como a expulsão da corporação. Em seguida, o **DEPUTADO JESUÍNO** lembrou que o militar combatente em Rondônia pode ministrar aulas, como forma de complementação salarial. Aduziu que a diferença entre os servidores civis e os militares é que os militares estão na “frente” e enfrentam facções. Alertou que o TEMA 1001 possibilita que o juiz “mande embora” o militar, de forma monocrática. **DEPUTADO JESUÍNO** questionou sobre o ofício enviado à SESAU sobre o artigo 18 da LOB. Em resposta, o parecer jurídico informou que o SUS é universal e seus recursos são limitados, sendo necessária uma política interna e regulamentação para a sua implementação. Indagou ao SECRETÁRIO se seria possível realizar um levantamento de valores e atendimentos para elaboração de um impacto orçamentário. O **SECRETÁRIO/SESAU**, por sua vez, informou que é possível fazer o levantamento, no entanto, que seria necessário primeiro estabelecer o modelo a ser seguido. Solicitou a palavra o **DEPUTADO JESUÍNO** para registrar as condolências a

toda família e corporação pela morte do CORONEL BM ANGELO EDUARDO DE MARCO. Em seguida, passou a palavra ao **SECRETÁRIO/SESAU** que disse que a SESAU à disposição para trabalhar nos levantamentos solicitados. Passada a palavras às considerações finais, o **SECRETÁRIO/SESAU** ressaltou a importância do cuidado com a saúde militar, bem como a necessidade de aprimorar a saúde a fim dar suporte aos militares em sua atividade-fim. O **CEL PM FROTA** enalteceu a necessidade de concessão de uma melhor qualidade de vida do militar e parabenizou a SESAU pelo atendimento aos militares. **CEL BM CRISTINA** enalteceu a importância da saúde militar e reafirmou a parceria costumeira. **MAJOR ENGEL** informou que o comando tem trabalho nas readaptações e que estão buscando modernizar a saúde e o sistema, que é uma prioridade da corporação. O **DEPUTADO JESUÍNO** procedeu as considerações finais, destacando que essa matéria é de extrema relevância e deve ser implementada o quanto antes. Parabenizou a todos que fazem saúde no Estado de Rondônia.

Encerrando a audiência, agradeceu a presença de todos os presentes. A Audiência de instrução legislativa foi encerrada às onze horas e quarenta e cinco minutos.

E, a fim de firmar o **TERMO DE COMPROMISSO**, nesta audiência de instrução legislativa, **as autoridades públicas signatárias assumem, nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, todos da Lei nº 3.951/2016, c/c o art. 47-A e seus respectivos parágrafos, do Regimento Interno, o compromisso** de viabilizar soluções - jurídicas e administrativas - das demandas apresentadas nesta audiência: **1) o CORONEL PM FROTA** prestou o compromisso de enviar, no prazo de 10 dias, a minuta do projeto de lei que regulamenta o artigo 18 da LOB; **2) A Corporação da Polícia militar e do Bombeiro militar** se comprometeu a informar, no prazo de 10 dias, o quantitativo de pessoal (ativo, inativos, afastados, dependentes) para poder quantificar os valores necessários para a implementação da LOB em âmbito estadual; **3) A PM RO** irá informar no prazo de 10 dias: 3.1) quantos médicos estão atuando no quadro de saúde da polícia militar; 3.2) se há interesse da corporação em manter o quadro de saúde? **Ficou acordado que a SESAU** cederá o espaço e irá participar das reuniões com os militares – praças e oficiais - e a ASTIR para fazer o levantamento de valores e atendimentos para fins orçamentários, bem como trabalhar na possibilidade de criação de gratificações para o corpo de saúde; **Ficou agendada reunião para quinta-feira, dia 8 de agosto de 2024, em horário a ser divulgado posteriormente.**

Especificamente em relação às matérias cuja autoria da proposta legislativa seja de outros Poderes ou Órgãos, a autoridade signatária se responsabiliza em promover as

devidas modificações/elaboração de minuta da respectiva matéria legislativa com o objetivo de cumprir o pleito deliberado nesta audiência de instrução legislativa. Por fim, destaca-se que, em havendo descumprimento dos compromissos firmados nesta Ata, a parte proponente poderá pleitear a responsabilização jurídica a autoridade pública compromissada, nos termos da Lei nº 3.951, de 2016. E em nada a mais sendo a tratar, dou por encerrada a presente Ata.


JESUINO BOABAI

Deputado Estadual que presidiu a Audiência de Instrução Legislativa


CEL PM JEFFERSON RIBERIO DA ROCHA
Secretário/SESAU
CORONEL PM YURI FROTA RIBEIRO SALES
COORDENADOR PM/RO
CEL BM DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA
CHEM-CBMRO
MAJOR PM ENGEL MAYDIONAHA
CORPO DE SAÚDE POLÍCIA MILITAR

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA C/C TERMO DE COMPROMISSO SOBRE OS "ACORDOS PACTUADOS EM DECORRÊNCIA DA TABELA SALARIAL DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES; LOB; PROMOÇÃO DE POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES; E OUTROS ASSUNTOS RELATIVOS A CATEGORIAL POLICIAL MILITAR E BOMBEIRO MILITAR"- E ESPECIFICAMENTE SOBRE: A METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADA NO PCCR'S DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PELO TRIBUNAL DE CONTAS.

Às quinze horas e vinte e dois minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em Audiência de Instrução Legislativa nos termos do **artigo 47-A do Regimento Interno** e da **Lei nº 3.951, de 19 de dezembro de 2016**, no Plenário desta Casa de Leis, o **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID**, e os convidados: **CEL BM FELIPE BERNARDO VITAL-Secretário/SESDEC**, **BEATRIZ BASÍLIO MENDES-Secretária/SEPOG**, **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Secretário/SEFIN**; **FRANCO MAEGAKI ONO – Secretário Adjunto/SEFIN**; **DANIEL PIEDADE DE OLIVEIRA SALES – SEFIN/COTES**; **CEL PM REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO-Comandante-Geral da PM** e **CEL BM NIVALDO DE AZEVEDO PEREIRA- Comandante-Geral – CBMRO**, para dar continuidade à aos debates sobre os "*Acordos pactuados em decorrência da tabela salarial dos policiais e bombeiros militares; LOB; promoção de policiais e bombeiros militares; e outros assuntos relativos a categoria Policial Militar e Bombeiro Militar*". O Senhor **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID** declarou aberta a audiência, apresentando e agradecendo a presença de todas as autoridades. A audiência foi iniciada com o Deputado esclarecendo que esta audiência será bem dinâmica para tratar especialmente sobre a metodologia de cálculo utilizada no **PCCR'S DAS FORÇAS DE SEGURANÇA** pelo Tribunal de Contas. Em seguida, foi passada a palavra para o **Secretário/SEFIN LUIS FERNANDO** que informou que o reajuste concedido foi objeto de bastante estudo em virtude do impacto que ele causaria; Explanou, resumidamente, como é feita a estimativa de receita; Afirmou que existem algumas divergências metodológicas entre o cálculos do Estado e do Tribunal de Contas; Disse que existem elementos suficientes de que há plenas condições de manter o PCCR previsto sem qualquer risco fiscal; Após, o **Deputado Jesuíno**

passou a palavra para a **Secretária/SEPOG BEATRIZ BASÍLIO** que informou que foi feita análise de despesa de pessoal, alegando existir uma divergência metodológica entre os cálculos do Executivo e TCE; Que fora feita uma defesa juntamente com a PGE e que será entregue ao Tribunal de Contas; Afirmou que os aumentos concedidos à SESDEC possuem guarida no orçamento de 2024, 2025 e 2026; Afirmou que o Tribunal de Contas aplicou uma metodologia acumulativa; Que não houve extrapolação da margem concedida à SESDEC; O **DEPUTADO JESUÍNO** indagou sobre o impacto geral/global do realinhamento de todas as forças; Também indagou qual é o limite/margem de erro que o Estado suportaria; O **Secretário/SEFIN LUIS FERNANDO** informou que desde maio a arrecadação do Estado vem crescendo; que o Estado irá realizar a arrecadação prevista na LOA; que há previsão que o Estado continuará na rota de crescimento de receita; O **DEPUTADO JESUÍNO** indagou sobre o Requerimento feito pelo Deputado Luizinho Goebel sobre operações de créditos? **Secretário/SEFIN LUIS FERNANDO** informou que a infraestrutura do Estado permite que o Estado contrate operações de créditos e que todos os Estados brasileiros recorrem a operações de créditos; que o Estado de Rondônia possui solidez financeira para realizar operações de créditos; Informou que Rondônia tem "espaço fiscal" de mais de novecentos milhões de reais; Ressaltou que não há nenhuma contraindicação – mesmo em um espaço de contingenciamento – de realizar operações de créditos; que o financiamento de infraestrutura somente com recursos próprios não é saudável para o Estado; que o Estado de Rondônia compromete apenas 1,68% de seu orçamento com o total das operações – sendo que a LRF permite o comprometimento de até 200% da despesa corrente líquida; O **DEPUTADO JESUÍNO** questionou sobre a dívida do BERON/Os valores referentes ao servidores que foram transpostos para a UNIÃO/E qual é o percentual de investimento do Estado? Ao que o **Secretário/SEFIN LUIS FERNANDO** informou que é de 10%; Que atualmente o Estado paga 17 milhões de dívidas por mês e que não há comprometimento do orçamento; informou que o Estado ainda está arrecadando abaixo do que está previsto na LOA, mas que estamos em uma crescente desde maio; Que já foi feito uma flexibilização no Decreto de

contingenciamento para atender algumas Secretarias; Que em relação aos servidores transpostos, foi reconhecido pela Justiça que a UNIÃO é responsável pelos pagamentos dos salários dos servidores desde o protocolo de pedido da transposição; que o Estado está aguardando este encontro de contas; **Secretária/SEPOG BEATRIZ BASÍLIO** informou que a operação de crédito não é uma vilã, muito pelo contrário, quando bem aplicada, é uma excelente aliada de políticas públicas; que Rondônia diminuiu mais de 800 milhões de dívidas públicas; Em seguida, o **Comandante-Geral - CBMRO CEL BM NIVALDO** agradeceu o empenho da equipe técnica do Estado de Rondônia por sustentar o trabalho feito com o realinhamento do salário das forças armadas. Da mesma forma, **Comandante-Geral da PM CEL PM BRAGUIN** enalteceu o trabalho do Poder Executivo, sobretudo a lisura e cautela no trabalho técnico, aduzindo que as explanações feitas pelos Secretários de Estado trazem uma tranquilidade a todos, sobretudo em relação aos questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas e que a PM continua focada no bem-servir, colocando-se à disposição; **Secretário/SESDEC CEL BM FELIPE BERNARDO VITAL** iniciou a sua fala informando que hoje foram assinadas as promoções, com quebra de interstício; que o Estado vem caminhando bem, inclusive com crescimento em relação ao ano passado; que existem várias frentes de trabalhos da PM; que tudo reflete na segurança pública; Após, o **POLICIAL PENAL CLEBER** informou que a classe estava com uma expectativa de salário melhor para a categoria; que, às vezes, existem 30 (trinta) presos "soltos" no presídio e 10 (dez) policiais penais; que a estimativa de vida de um policial penal é de 45 anos; que a classe inicial teve aumento de 4 reais e ainda perdeu o vale transporte; que, atualmente, possui dificuldades para manter a equipe motivada; ressaltou que o último concurso da classe foi há mais de 14 anos; Em seguida, foi passada a palavra para a **ADVOGADA DRA. ADA DANTAS** aduziu que as informações trazidas sobre a capacidade fiscal do Estado lhe conferiram conforto e que agora devemos envidar esforços para concretizar as promoções da carreira militar; Após, **SEFIN/COTES DANIEL PIEDADE DE OLIVEIRA** ressaltou a importância de discutir esse tema, enaltecendo o zelo que o

Governo tem com as contas públicas. Por fim, o **DEPUTADO JESUÍNO** fez as considerações finais e encerrando a audiência, agradeceu a presença de todos os presentes. Destacou, ainda, que com a realização desta audiência de instrução, **houve a perda do objeto da convocação das autoridades presentes**; A Audiência de instrução legislativa foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta minutos.

E, a fim de firmar o **TERMO DE COMPROMISSO**, nesta audiência de instrução legislativa, **as autoridades públicas signatárias assumem, nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, todos da Lei nº 3.951/2016, c/c o art. 47-A e seus respectivos parágrafos, do Regimento Interno, o compromisso de viabilizar soluções - jurídicas e administrativas - das demandas apresentadas nesta audiência, quais sejam: A EQUIPE TÉCNICA DO GOVERNO SIGNATÁRIA DA PRESENTE ATA C/C TERMO DE COMPROMISSO GARANTE QUE NÃO HAVERÁ NENHUMA POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DAS SEGUNDAS E TERCEIRAS PARCELAS**, afirmando de forma categórica que não haverá nenhum prejuízo às forças de segurança.

Especificamente em relação às matérias cuja autoria da proposta legislativa seja de outros Poderes ou Órgãos, a autoridade signatária se responsabiliza em promover as devidas modificações/elaboração de minuta da respectiva matéria legislativa com o objetivo de cumprir o pleito deliberado nesta audiência de instrução legislativa.

Por fim, destaca-se que, em havendo descumprimento dos compromissos firmados nesta Ata, a parte proponente poderá pleitear a responsabilização jurídica a autoridade pública compromissada, nos termos da Lei nº 3.951, de 2016. E em nada a mais sendo a tratar, dou por encerrada a presente Ata.


JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual que presidiu a Audiência de Instrução Legislativa 
    
Av. Farquhar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO 4



CEL BM FELIPE BERNARDO VITAL
Secretário/SESDEC



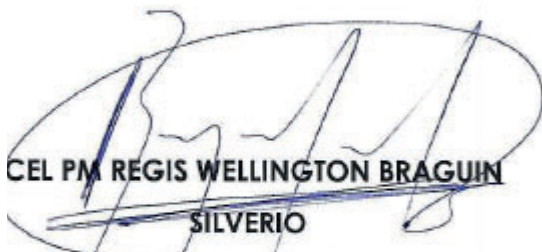
BEATRIZ BASILIO MENDES
Secretária/SEPOG



LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário/SESDEC



FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto/SESDEC



CEL PM REGIS WELLINGTON BRAGUI
SILVERIO
Comandante-Geral da PM



CEL BM NIVALDO DE AZEVEDO PEREIRA
Comandante-Geral – CBMRO



DANIEL PIEDADE DE OLIVEIRA
SEFIN/COTES